

Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-graduação em  
Ciências da Saúde



## EDITAL Nº 31/2024 - PPGCS / UEPG

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 COM VAGAS REMANESCENTES, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCS-UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

#### 1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais da área da saúde e afins.

**Observação:** Não serão aceitas inscrições de candidatos que ainda não concluíram curso de graduação.

**2. Período para as inscrições:** de 14 a 18 de novembro de 2024, exclusivamente via sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, clicando na aba inscrever-se.

#### 3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial (**Anexo I**), com todos os campos devidamente preenchidos e com a assinatura digitalizada.

3.2. Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.

3.3. Histórico Escolar do curso de graduação.

3.4. *Curriculum* atualizado, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq.

3.5. Cédula de identidade ou Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

3.6. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (**Anexo II**).

3.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais).

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de depósito bancário, Banco (104) Caixa Econômica Federal. Agência: 3186 Operação: 003 Conta: 432-0 FAUEPG STRICTO SAÚDE, CNPJ: 08.574.460/0001-35.

O pagamento poderá ser paga via PIX, por meio da chave: **f6dd518b-7b73-4f89-8ce2-5cf6a739705e** ou pelo QR Code:



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



Pague com o Pix, utilizando o QR CODE abaixo:



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO**  
**DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL**



**1.** Abra o aplicativo do seu banco e escolha a opção de pagamento com Pix / QR CODE.



**2.** Aponte a câmera do seu celular para o código acima.



**3.** Informe o valor que deseja pagar e confirme.

**O pagamento da taxa de inscrição não garante a matrícula na disciplina escolhida.**

Alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-graduação *Strictu Sensu* da UEPG estão isentos de pagar a taxa de inscrição.

**Observação 1: Não serão aceitos depósitos por meio de envelope, e recomenda-se que não sejam realizados depósitos por meio de casas lotéricas, pois há limite de depósitos diários por conta.**

**4. Das inscrições:**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. O candidato poderá se inscrever como aluno especial indicando a primeira, segunda e terceira opções de disciplinas, se assim desejar. Contudo, tendo a inscrição aprovada, **poderá cursar apenas 01 (uma) disciplina no segundo semestre de 2024.**

4.2. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado).

4.3. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo.

4.4. O número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial em disciplinas no PPGCS é de 4 (quatro) créditos.

4.5. O aluno especial que for reprovado em qualquer disciplina do PPGCS ficará impossibilitado de ser admitido como aluno especial no PPGCS por um período de 1 (um) ano.

4.6. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.



**5. Das disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2024 para alunos especiais, número de vagas, datas e horários:**

Disciplina	Professores	Período de realização	Nº de vagas
Métodos de caracterização de biomateriais e nanobiomateriais (30h - 2 créditos)	Prof. Dr. Paulo Vitor Farago Profa. Dra. Andressa Novatski	<b>Dia:</b> 2º feira até 6º feira. <b>Horário:</b> 13h30 - 17h30 <b>Datas previstas:</b> 27/11/24; 28/11/24; 29/11/24; 02/12/24; 03/12/24; 04/12/24; 05/12/24 e 06/12/24	2 vagas

As ementas serão disponibilizadas no anexo III deste Edital.

Todas as aulas serão ofertadas de forma presencial, no Campus de Uvaranas da UEPG.

**6. Do processo de seleção:**

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada.

**7. Publicação dos resultados:**

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital até o dia 19 de novembro de 2024 e disponibilizado na página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs>.

**8. Matrícula:**

8.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPGCS, após a publicação do edital de resultados.

**9. Do cumprimento das atividades:**

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancamento de disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

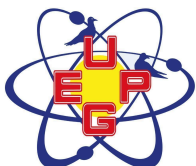
9.3. O aluno especial deverá dedicar-se às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

9.4. Será obrigatória a frequência do discente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina.

**10. Disposições finais:**

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



10.3. A matrícula na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde.

10.4 A Coordenação do PPGCS reserva-se no direito de alterar as datas e períodos das ofertas das disciplinas.

**11. Informações complementares:**

Página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs>

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde Campus Uvaranas  
- UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco M, sala 113 - CEP: 84030-900  
Ponta Grossa - PR. E-mail: [ppgcs@uepg.br](mailto:ppgcs@uepg.br)

Ponta Grossa, 14 de novembro de 2024.

**DÊ CIÊNCIA.**  
**PUBLIQUE-SE.**

***assinado no original***

Prof. Dr. Eduardo Bauml Campagnoli  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde- UEPG



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PPGCS - MESTRADO - ALUNO ESPECIAL

Nome completo:	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino		
Pessoa com necessidades especiais ( ) Não ( ) Sim. Qual?:			
Filiação: Pai:	Mãe:		
Data de nascimento: / /	Naturalidade/Estado:		
Nacionalidade:			
Carteira de Identidade Número:	Órgão Expedidor:		
CPF Número:			
Título de Eleitor Número:	Zona:	Seção:	
Endereço Residencial:	Número:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( )	Operadora:	
E-mail:			
<u>Formação Acadêmica:</u> Curso(s) de Graduação: Concluído em:	Instituição:		
Curso(s) de Pós-graduação: ( ) Em andamento ( ) Concluído em: / /	Instituição:		
Link para o currículo Lattes:			

Solicito minha matrícula como aluno especial para o primeiro semestre de 2019, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

	Disciplina	Créditos
Primeira Opção		
Segunda Opção		
Terceira Opção		

Informo que:

( ) Não cursei disciplina como aluno especial anteriormente no PPGCS.  
( ) Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como aluno especial no PPGCS:

( ) Não sou aluno regular de outro programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) da UEPG.  
( ) Sou aluno regular do seguinte programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) da UEPG:



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



- Não sou aluno regular de programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) externo à UEPG.
- Sou aluno regular do seguinte programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) externo à UEPG:

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os créditos adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso seja aceito pelo PPGCS como aluno especial, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## **ANEXO II - ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas.

O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.



### ANEXO III - EMENTA DAS DISCIPLINAS COM VAGAS OFERTADAS

Disciplina	EMENTA
<p><b>Métodos de caracterização de biomateriais e nanobiomateriais</b></p> <p>(30 horas – 2 créditos)</p>	<p>Biomateriais e nanobiomateriais: novos produtos para a saúde. Métodos morfológicos (microscopia eletrônica de varredura, microscopia de força atômica, difração de raios X), espectroscópicos (espectroscopia da região do infravermelho com transformada de Fourier, microespectroscopia Raman, espectroscopia na região do ultravioleta, espectroscopia de energia dispersiva, espectroscopia RMN), térmicos (análise termogravimétrica, calorimetria exploratória diferencial) para a caracterização de materiais. Aplicação na pesquisa e desenvolvimento de biomateriais e nanobiomateriais.</p>